

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0601/87

INTERESSADO : JOEL LUIZ CÂMARA JÚNIOR

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Estradas" e "Transportes" na FE de Barretos

RELATOR : Consº Antônio Joaquim Severino

PARECER CEE Nº 1731/87 CTG "D" APROVADO EM 18/11/87
COMUNICADO AO PLENO EM 25/11/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos, nos termos das Deliberações nºs 05/80 (art. 4º), 17/82 e 10/86, indica o Engenheiro e Tecnólogo Joel Luiz Câmara Júnior para lecionar, na categoria de Professor I, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Estradas" e "Transportes", do Curso de Engenharia Civil, pertencentes ao Departamento de Transportes e Hidráulica, em substituição ao Prof. José Luiz Câmara Filho - Pareceres CEE nºs 57/81 e 850/83, que se afastou de suas funções.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de Engenheiro Agrimensor que lhe foi conferido, em 1969, pela Escola Superior de Agrimensura de Araraquara, após submeter-se, como Técnico em Agrimensura, formado, em 1961, pela Escola Técnica Paulista de Agrimensura, a exames de suficiência, realizados de acordo com o disposto nas Portarias MEC nºs 264/66 e 49/68, dentre os quais se inclui o de Estradas, conforme consta de seu histórico escolar.

Concluiu, em 1981, na Faculdade de Tecnologia de São Paulo - Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", UNESP - , Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil - Modalidade Edifícios.

Freqüentou, ainda, cursos de atualização e aperfeiçoamento versando notadamente sobre Pavimentação, participou do VI Congresso de Engenharia Sanitária e do 8º Encontro de Asfalto, em 1986, patrocinado pelo IBP, e cumpriu estágio, em 1973, em escola do SENAI.

Prestou serviços profissionais junto ao Departamento Aeroviário da Secretaria de Transportes do Estado, do Escritório de Planejamento Integral de Osasco, ao Departamento de Produção de Obras do Ministério da Guerra, à CETESB e às Prefeituras Municipais de Barretos, Pirapora do Bom Jesus, Itapevi - onde exerceu o cargo de Assessor de Obras e Urbanismo - e Barueri - onde ocupou o cargo de Secretário de Obras Públicas e Viação.

Desempenha, atualmente, segundo grade horária, funções de engenheiro junto à Prefeitura de Barretos, em horário compatível com o das 9 (nove) aulas semanais, distribuídas entre as disciplinas, objeto da presente indicação, que lhe foram atribuídas pela Faculdade proponente.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Joel Luiz Câmara Júnior para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas "Estradas e "Transportes", na Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 26 de outubro de 1987

a) Cons^o Antônio Joaquim Severino
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18/11/1987

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente